

 **Prefeitura Municipal de Aratiba**

 Rua Luiz Loeser, 287

 87613469/0001-84 Exercício: 2021

 **PROJETO Nº 089, DE 22 DE JUNHO DE 2021**

 *Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

 O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE ARATIBA, Faço saber que a Câmara Municipal

 aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

 Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na

 importância de R$216.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

 **Suplementação ( + )** **216.000,00**

 00 03 01 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

 241 04.122.0010.2003.0000 Manutenção da Secretaria da Administração 31.000,00

 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recurso Vinculado: 0001

 00 05 02 MANUTENÇÃO DA PATRULHA AGRÍCOLA

 424 20.606.0070.2028.0000 Manutenção da Patrulha Agricola 80.000,00

 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Recurso Vinculado: 0001

 00 06 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSITO E URBANISMO

 464 04.122.0010.2007.0000 Manutenção da Secretaria de Obras, Trânsito e Urbanismo 40.000,00

 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Recurso Vinculado: 0001

 00 06 04 DEPARTAMENTO INFRA ESTRUTURA E TRANSPORTE VIÁRIO

 541 26.782.0120.2031.0000 Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais, Pontes, Pont 50.000,00

 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Recurso Vinculado: 0001

 00 09 03 MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO COMERCIAL

 1155 23.691.0250.1026.0000 Conclusão e Manutenção do Parque de Eventos Municipal 15.000,00

 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Recurso Vinculado: 0001

 Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos

 provenientes de:



 **Prefeitura Municipal de Aratiba**

 Rua Luiz Loeser, 287

 87613469/0001-84 Exercício:2021

Anulação:

 000604DEPARTAMENTO INFRA ESTRUTURA E TRANSPORTE VIÁRIO

 536 26.782.0120.1013.0000 Pavimentação Asfaltica RS 420 -216.000,00

 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES Recurso Vinculado: 0001

 **Anulação ( - )** **-216.000,00**

 Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

 **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARATIBA**

 Aos 22 dias de junho de 2021

 **GILBERTO LUIZ HENDGES**

 Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei trata da abertura de crédito adicional suplementar para adequação orçamentária, visando a manutenção das diversas secretarias municipais.

Com a finalidade de viabilizar: a aquisição de um servidor de dados para a Prefeitura Municipal, através da Secretaria da Administração, para substituição do equipamento atual que está defasado e com problemas técnicos; aquisição de materiais de consumo (pneus, combustível, dentre outros) para manutenção da patrulha agrícola e Secretaria de Obras, Trânsito e Urbanismo; aquisição de telhas para manutenção do Pavilhão de Eventos Municipal.

Na certeza de contarmos com a atenção dos Nobres Vereadores,

Respeitosamente,

**GILBERTO LUIZ HENDGES,**

Prefeito Municipal